



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

## **EXERCÍCIO 2018**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2018**

**GESTÃO - PREFEITO: JOÃO EBER BARRETO NOMAN**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar 101/2000, no art. 42 da Lei Complementar Estadual N. 102/2008, nas disposições da Instrução Normativa do TCE/MG N. 004/2017, e em cumprimento ao que estabelece a legislação complementar, o Órgão de Controle Interno do Município de Dores de Guanhões-MG, apresenta o seguinte relatório referente às contas do Poder Executivo do exercício de 2018.

## SUMÁRIO

- I. APRESENTAÇÃO
- II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- III. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
  - 1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária
  - 2. Eficiência e Eficácia da Gestão orçamentária, financeira e patrimonial
    - 2.1. Gestão Orçamentária
    - 2.2. Gestão Financeira
    - 2.3. Gestão Patrimonial
  - 3. Operações de Crédito
  - 4. Controle das Despesas Inscritas e Restos a Pagar e controle das Despesas com Pessoal
    - 4.1. Restos a pagar
    - 4.2. Das despesas com pessoal
  - 5. Controle da Aplicação de Recursos na Educação e Saúde
    - 5.1. Controle das despesas com Educação
    - 5.2. Controle das despesas nas ações e serviços públicos de Saúde
  - 6. Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
  - 7. Limite de repasse ao Poder Legislativo
  - 8. Considerações sobre Repasse de Recursos Públicos para Entidades de Direito Privado
  - 9. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado
  - 10. Dos Termos de parcerias firmados e participação em Consórcio Público
  - 11. Do cumprimento dos prazos do SICOM
  - 12. Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social
  - 13. Avaliação sobre as providências adotadas pelo Gestor diante dos Danos Causados ao Erário Público
- IV. PARECER CONCLUSIVO

## I. APRESENTAÇÃO

O Executivo Municipal, por exigência constitucional, instituiu o Sistema de Controle Interno com foco avaliativo, buscando a melhor visão da execução dos programas de governo e dos orçamentos, da gestão dos recursos públicos e do apoio ao controle externo, como instrumentos da ação governamental, voltada para os resultados efetivamente obtidos.

O Sistema do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, foi instituído pela Lei Municipal Nº 012, de 16 de setembro de 2005.

O órgão de Controle Interno atua preventivamente, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Observa-se ainda que por meio de um maior controle na gestão, foi assegurado o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros.

## II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ano de 2018 foi marcado novamente por incertezas políticas que culminaram em uma crise econômico-financeira que atingiu a todos os Municípios brasileiros, crise essa, que fez com que o Governo do Estado de Minas Gerais deixasse de repassar recursos de transferências legais e isto impactou em especial os municípios mais pobres como o Município de Dores de Guanhães-MG.

O valor do repasse das transferências da União e do Estado ficou muito aquém do esperado neste sentido, o que comprometeu o equilíbrio das contas públicas, criando, por consequência, cenários desfavoráveis para os desafios de 2018 e anos seguintes.

De acordo com o levantamento pela Associação Mineira dos Municípios – AMM, a dívida do Estado com o município de Dores de Guanhães está crescendo, estando entorno de **R\$ 2.737.024,27**, dados atualizados em **31/12/2018**, e, com isso, serviços públicos foram afetados.

Não houve recebimento de valores em virtude de ações judiciais.

Segue o demonstrativo:

## DÍVIDA 2015 - 2018 DO ESTADO COM DORES DE GUANHÃES

+ <b>R\$369.402,97</b> <small>ICMS de 16, 30/10, 13/11 04, 11, 18, 26/12/2018</small>	<b>ATUALIZADA EM</b> <b>31/12/2018</b>
+ <b>R\$44.500,32</b> <small>FUNDEB (juros e correções de 2017 e 2018)</small>	
+ <b>R\$1.268.934,52</b> <small>SAÚDE (COSEMS MG)</small>	
+ <b>R\$105.279,03</b> <small>ICMS (juros e correções de 2017 e 2018)</small>	
+ <b>R\$46.000,00</b> <small>PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL FIXO</small>	
+ <b>R\$246.071,90</b> <small>TRANSPORTE ESCOLAR</small>	
+ <b>R\$656.835,51</b> <small>FUNDEB 2018 - Retidos do ICMS e IPVA para a educação</small>	
<b>R\$2.737.024,27</b>	

\*Os valores apresentados devem ser lidos e analisados em conjunto com o relatório de gestão pública. Sempre que necessário, os dados devem ser consultados no sistema de informações e dados do município e/ou do órgão de controle.

**Associação Mineira de Municípios**  **65** ANOS

### III. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de prestação de contas do Poder Executivo do Município, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Lei Federal 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a N. 004/2017, e representam as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, este relatório contém:

- a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
- a avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- c. análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operação de crédito;
- d. análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- e. avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- f. informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g. análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- h. considerações sobre o repasse de recursos públicos para entidades de Direito Privado;
- i. medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado;
- j. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
- k. cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM),

nos termos da Instrução Normativa própria, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Passamos a partir de agora ao relatório propriamente dito.

## 1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

A Constituição Federal em seu art. 74, I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de “*avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União*”.

O **Plano Plurianual do Município de Dores de Guanhões**, aprovado pela **Lei nº. 336**, de 27 de outubro de 2017, com período de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2021, estabelece as diretrizes, objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

Em linhas gerais, no que diz respeito à execução financeira, os programas do PPA, previstos e que foram executados no ano de 2018, são retratados no quadro a seguir:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
1212	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E OU CONSTRUÇÃO PRÉD	103.000.00	0.00	103.000.00
1213	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAME	21.000.00	1.609.00	19.391.00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	360.000.00	232.031.03	127.968.97
2331	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA – RGPS	111.000.00	115.004.34	-4.004.34
2332	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	466.000.00	404.560.00	61.440.00
2333	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS	21.000.00	200.00	20.800.00
2334	TARIFA ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E INTERNE	6.000.00	3.368.70	2.631.30
2335	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS	12.000.00	0.00	12.000.00
	<b>TOTAL.....:</b>	1.100.000.00	756.773.07	343.226.93

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0002 - POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCION				

1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000.00	0.00	5.000.00
1177	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P GABINETE	80.000.00	0.00	80.000.00
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	485.500.00	442.604.53	42.895.47
<b>TOTAL.....:</b>		570.500.00	442.604.53	127.895.47

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0003 - CONTROLES INTERNOS</b>				
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
2071	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	71.000.00	62.521.07	8.478.93
<b>TOTAL.....:</b>		72.000.00	62.521.07	9.478.93

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS, PREVID</b>				
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	1.000.00	0.00	1.000.00
1019	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE DE ABASTECIM	200.000.00	29.000.00	171.000.00
1021	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO SA	200.000.00	10.454.66	189.545.34
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ ADMINI	50.000.00	0.00	50.000.00
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1057	AQUISICAO DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	1.000.00	0.00	1.000.00
1202	AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL P	1.000.00	0.00	1.000.00
1208	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA	460.300.00	368.122.83	92.177.17
2006	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA JUNTA DO SERVI	4.000.00	0.00	4.000.00
2007	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MIL	65.000.00	39.850.67	25.149.33
2009	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIV	1.000.00	0.00	1.000.00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HU	64.000.00	52.806.83	11.193.17
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIEN	193.191.69	105.367.91	87.823.78
2064	MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	50.000.00	14.803.00	35.197.00
2131	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFRATERNIZAÇÕES	30.000.00	0.00	30.000.00
2182	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFAD	34.500.00	12.759.67	21.740.33
2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO	30.250.00	0.00	30.250.00
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	115.000.00	73.919.14	41.080.86
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	96.000.00	113.071.98	-17.071.98
2187	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	50.500.00	46.571.21	3.928.79
2198	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE P	1.000.00	0.00	1.000.00
2199	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.000.00	0.00	1.000.00

2200	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL	1.000.00	857.01	142.99
2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM PREFEITURA DE	20.000.00	0.00	20.000.00
2330	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA	300.000.00	189.394.97	110.605.03
2373	MANUTENÇÃO DO CONVENIO AMBAS	60.000.00	40.845.00	19.155.00
2378	MANUTENÇÃO DE TERMO COMP. CONSEP	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		2.034.741.69	1.097.824.88	936.916.81

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA CONTÁBIL E DE CONTROLE</b>				
1029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	50.000.00	42.815.19	7.184.81
1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1143	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DO	1.000.00	0.00	1.000.00
1209	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	9.000.00	230.00	8.770.00
1215	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO	42.500.00	66.221.17	-23.721.17
2011	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	160.000.00	188.371.68	-28.371.68
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	368.000.00	362.282.29	5.717.71
2013	DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.00	0.00	1.000.00
2127	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO	10.100.00	0.00	10.100.00
2138	SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV	1.000.00	0.00	1.000.00
2184	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	100.500.00	23.021.67	77.478.33
2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA PÚBL	40.000.00	24.878.93	15.121.07
<b>TOTAL.....:</b>		784.100.00	707.820.93	76.279.07

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0006 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>				
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	5.000.00	0.00	5.000.00
2003	MAN. PROCUR. ASSES. CONV. E CUMPRIM. PRE	192.500.00	157.535.65	34.964.35
<b>TOTAL.....:</b>		197.500.00	157.535.65	39.964.35

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0020 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>				
2210	APOIO PARA ENEN	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0021 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				

1039	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO P PRÉ-ESCOLAR	1.000.00	0.00	1.000.00
1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P PRÉ-ESCOLAR	10.00	0.00	10.00
1186	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1187	CONSTRUÇÃO PRÉDIO P PRÉ-ESCOLAR - FUNDE	1.000.00	0.00	1.000.00
1265	AQUISIÇÃO DE EQUIP MATERIAIS PERM	10.000.00	0.00	10.000.00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	28.000.00	26.259.10	1.740.90
2067	APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSOR DO ENSINO P	5.000.00	0.00	5.000.00
2178	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDE	396.690.01	519.499.01	-122.809.00
2179	APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSOR DO ENSINO P	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		443.700.01	545.758.11	-102.058.10

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0022 - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
1003	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOL	85.000.00	64.00	84.936.00
1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	90.000.00	0.00	90.000.00
1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	50.000.00	0.00	50.000.00
1087	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIOS E QUADRAS	50.000.00	0.00	50.000.00
1090	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLA	1.000.00	0.00	1.000.00
1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1092	AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -	1.000.00	0.00	1.000.00
1094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1179	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	1.000.00	0.00	1.000.00
1210	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000.00	0.00	5.000.00
1219	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - FUNDEB	1.000.00	0.00	1.000.00
2033	MANUTENÇÃO E ADMINISRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	962.191.04	1.889.999.33	-927.808.29
2039	MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	98.000.00	87.484.26	10.515.74
2063	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO – 6	901.589.98	856.171.33	45.418.65
2066	APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO	1.000.00	0.00	1.000.00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS D	1.000.00	0.00	1.000.00
2088	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DOCENTE E DEM	10.970.00	0.00	10.970.00
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ	1.000.00	0.00	1.000.00
2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCO	1.000.00	0.00	1.000.00
2175	REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA	652.430.01	0.00	652.430.01
2206	MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E F	1.000.00	16.186.03	-15.186.03
2207	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLAR	35.000.00	11.512.72	23.487.28
<b>TOTAL.....:</b>		2.951.181.03	2.861.417.67	89.763.36

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
------	-----------	--------------	-----------------	-----------

Programa: 0023 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
1167	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	1.000.00	0.00	1.000.00
2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	1.000.01	0.00	1.000.01
TOTAL.....:		3.000.01	0.00	3.000.01

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0024 - GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIO				
2036	CONTRIBUIÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL	4.400.00	0.00	4.400.00
2375	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO	4.000.00	340.00	3.660.00
TOTAL.....:		8.400.00	340.00	8.060.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0025 - TRANSPORTE ESCOLAR				
1178	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P TRANSPORTE ESCOL	180.000.00	0.00	180.000.00
2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	720.900.00	542.257.83	178.642.17
TOTAL.....:		900.900.00	542.257.83	358.642.17

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0026 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
2073	ATENDIMENTO A CRIANÇA ESPECIAL	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
2040	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ES	100.000.01	112.720.78	+12.720.77
2211	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO EJA	2.000.00	0.00	2.000.00
2212	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO QUILOMB	1.000.00	0.00	1.000.00
2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MERENDA ESCOLA	274.040.00	136.048.88	137.991.12
2224	MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS SERVIDORES DA	1.000.00	0.00	1.000.00
2225	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE	33.400.00	23.381.11	10.018.89
2226	MANUTENÇÃO DA MERENDA DO PRÉ-ESCOLAR	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		412.440.01	272.150.77	140.289.24

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	DIFERENÇA
------	-----------	-------	-------	-----------

		ORÇADO	EXECUTADO	
<b>Programa: 0028 - APOIO A ATIVIDADE CULTURAL</b>				
1026	CONSTRUCAO AMPLIACAO PREDIO DA BIBLIOT	1.000.00	0.00	1.000.00
1031	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000.00	144.00	4.856.00
1247	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA	1.000.00	0.00	1.000.00
1248	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	15.000.00	0.00	15.000.00
1249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BARRACAS PAR	1.000.00	0.00	1.000.00
2045	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E CASA	37.550.00	10.015.33	27.534.67
2046	FESTAS CÍVICAS COM. POPULARES, PROMOÇÕES	508.000.00	321.918,15	186.081.85
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	48.000.00	116.090.80	-68.090.80
2395	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E TURIS	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL.....:</b>		616.550.00	448.168.28	168.381.72

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CU</b>				
1054	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PRED	100.000.00	12.194.75	87.805.25
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO	89.000.00	83.127.04	5.872.96
<b>TOTAL.....:</b>		189.000.00	95.321.79	93.678.21

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0030 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR</b>				
1166	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.000.00	4.936.00	-1.936.00
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMA	109.600.00	86.490.79	23.109.21
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS ES	4.000.00	0.00	4.000.00
2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MI	3.000.00	0.00	3.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		119.600.00	91.426.79	28.173.21

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0031 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>				
1042	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ATIVID	9.000.00	24.658.21	
1045	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	10.000.00	0.00	10.000.00
1259	CONST. ACADEMIA AO AR LIVRE	10.000.00	1.075.20	8.924.80
1266	EQUIP. E MATER. PERM.ACADEMIA AO AR LIVR	23.000.00	0.00	23.000.00
2386	Manutenção de Projetos Esportivos	32.600.00	632.40	31.967.60
<b>TOTAL.....:</b>		84.600.00	26.365.81	58.234.19

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0039 - DIVÍDA INTERNA</b>				
1221	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA COM RECURS	1.000.00	0.00	1.000.00
	<b>TOTAL.....:</b>	1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA HABITAÇÃO BAIXA</b>				
1170	AMPLIACAO DE CASAS POPULARES	20.00	0.00	20.00
1199	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.00	0.00	1.000.00
1201	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P CONSTRUÇÃO DE CA	20.00	0.00	20.00
2035	MANUTENÇÃO DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA	70.000.00	27.491.45	42.508.55
	<b>TOTAL.....:</b>	71.040.00	27.491.45	43.548.55

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0042 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
1014	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁR	1.000.00	0.00	1.000.00
1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	1.000.00	0.00	1.000.00
1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	50.000.01	2.182.50	47.817.51
1038	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE PROJET	1.000.00	0.00	1.000.00
1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	2.020.00	0.00	2.020.00
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	10.000.00	1.502.00	8.498.00
1057	AQUISICAO DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	101.000.00	120.000.00	-19.000.00
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1059	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE PRÉD	80.000.00	84.30	79.915.70
1132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.00	0.00	20.00
1133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	5.000.00	0.00	5.000.00
1134	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO TORRE DE SINAIS	1.000.00	0.00	1.000.00
1144	AQUISIÇÃO DESAPROPRIACÃO DE IMÓVEIS P	1.000.00	0.00	1.000.00
1214	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS CAP	20.000.00	0.00	20.000.00
1217	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS	1.000.00	0.00	1.000.00
1387	EQUIPAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DE AGUA	70.000.00	2.323.00	67.677.00
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SE	1.588.000.00	1.722.366.79	-134.366.79
2049	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	1.000.00	83.40	916.60
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	247.400.00	123.401.75	123.998.25

2051	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	33.484.03	15.071.33	18.412.70
2052	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000.00	104.777.74	95.222.26
2053	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.000.00	401.68	9.598.32
2054	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	31.000.01	15.937.30	15.062.71
2055	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.163.520.00	655.677.93	507.842.07
2188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	123.000.00	150.075.08	-27.075.08
2202	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	20.000.00	5.444.19	14.555.81
<b>TOTAL.....:</b>		<b>3.762.444.05</b>	<b>2.919.328.99</b>	<b>843.115.06</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0043 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
1030	CONSTRUÇÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	30.000.00	0.00	30.000.00
1218	TRANSFERÊNCIA AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DA	30.000.01	0.00	30.000.01
<b>TOTAL.....:</b>		<b>60.000.01</b>	<b>0.00</b>	<b>60.000.01</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0051 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE CÓRREGOS</b>				
1206	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>1.000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1.000.00</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0053 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>				
1017	CONSTRUÇÃO, ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM	300.000.00	0.00	300.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		<b>300.000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>300.000.00</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0054 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>				
1016	CONSTRUÇÃO REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES	20.000.00	0.00	20.000.00
1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.000.01	0.00	20.000.01
<b>TOTAL.....:</b>		<b>40.000.01</b>	<b>0.00</b>	<b>40.000.01</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0057 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E PONTE</b>				
1000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE	101.030.00	0.00	101.030.00
1022	CONSTRUÇÃO, ABERTURA REFORMA DE ESTRADAS	350.000.01	0.00	350.000.01

1169	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
	<b>TOTAL.....:</b>	452.030.01	0.00	452.030.01

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0061 - APOIO A AGRICULTURA</b>				
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	1.000.00	6.900.00	-5.900.00
1043	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍ	50.000.00	0.00	50.000.00
2026	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRONEGÓCIOS	150.500.00	137.643.58	12.856.42
2081	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	71.000.00	28.066.30	42.933.70
2228	MANUTENÇÃO E APOIO A AGRICULTURA E PECUÁ	24.000.00	65.573.48	-41.573.48
2389	MANUTENÇÃO DO CMDRS(CONSELHO MUNICIPAL D	3.000.00	0.00	3.000.00
	<b>TOTAL.....:</b>	299.500.00	238.183.36	61.316.64

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0062 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
1025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ENCOSTAS	1.000.00	0.00	1.000.00
1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	3.000.00	0.00	3.000.00
1079	AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P	1.000.00	0.00	1.000.00
1207	CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS	1.000.00	0.00	1.000.00
1241	CONSTRU/AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E	10.000.00	0.00	10.000.00
1242	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A USINA D	20.000.01	0.00	20.000.01
1258	CONSTR./AMPL./REF. SANEAM RURAL	1.000.00	0.00	1.000.00
2028	REPLANTIO DE MATAS CILIARES E TOPOS DE M	2.000.00	0.00	2.000.00
2065	MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E RECICLA	249.110.00	167.161.89	81.948.11
2181	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO DE BRIGA	1.000.00	0.00	1.000.00
2190	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES	3.500.00	544.50	2.955.50
2203	RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS	1.000.00	0.00	1.000.00
2217	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	13.500.00	0.00	13.500.00
2218	PAGAMENTO DE MULTAS E TAXAS DE LICENCIAM	5.000.00	1.011.19	3.988.81
2352	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE	1.000.00	0.00	1.000.00
2371	REFLORESTAMENTO E REPLANTIO	11.000.00	0.00	11.000.00
2374	MANUT. UN. DE CONSERVAÇÃO	21.300.00	0.00	21.300.00
2390	MANUTENÇÃO DE BARRAGINHAS	1.000.00	0.00	1.000.00
	<b>TOTAL.....:</b>	346.410.01	168.717.58	177.692.43

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0063 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
2129	MANUTENÇÃO COM RECPÇÕES, HOMENAGENS E FE	23.000.00	0.00	23.000.00

2364	APOIO A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA	40.00	0.00	40.00
2391	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASS	151.000.00	138.278.16	12.721.84
<b>TOTAL.....:</b>		174.040.00	138.278.16	35.761.84

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0071 - INCENTIVO AO TURISMO</b>				
1165	CONSTRUCAO / AMPLIACAO OBRAS TURISTICAS	5.000.00	0.00	5.000.00
1264	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERM TURIS	5.000.00	0.00	5.000.00
2077	INCENTIVO AO TURISMO	6.000.00	794.50	5.205.50
2222	TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES P CIRCUI	6.000.00	6.000.00	0.00
<b>TOTAL.....:</b>		22.000.00	6.794.50	15.205.50

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0075 - ESTRADAS VICINAIS</b>				
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VI	44.520.01	64.377.50	-19.857.49
<b>TOTAL.....:</b>		44.520.01	64.377.50	-19.857.49

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0076 - TRANSPORTE PÚBLICO</b>				
1203	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	5.273.71	-4.273.71
1204	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OFICINA MECÂNI	1.000.00	0.00	1.000.00
1205	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.00	0.00	1.000.00
2216	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	175.000.00	56.290.68	118.709.32
<b>TOTAL.....:</b>		178.000.00	61.564.39	116.435.61

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0077 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>				
1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	30.000.00	0.00	30.000.00
2189	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL	9.000.00	393.05	8.606.95
<b>TOTAL.....:</b>		39.000.00	393.05	38.606.95

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0239 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
2205	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR P ENSI	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		1.000.00	0.00	

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
------	-----------	--------------	-----------------	-----------

Programa: 0433 - ATENÇÃO BÁSICA				
1258	CONSTR./AMPL./REF. SANEAM RURAL	1.000.00	0.00	1.000.00
2017	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	938.420.03	932.910.37	5.509.66
2075	ATENDIMENTO A SAÚDE DA MULHER - BLOCO I	210.00	0.00	210.00
2078	PREVENÇÃO DE DOENÇAS - BLOCO I - ATENÇÃO	500.00	0.00	500.00
2079	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	1.000.00	0.00	1.000.00
2145	MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPI	21.000.00	14.252.77	6.747.23
2151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B	40.000.04	11.011.81	28.988.23
2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA VIDA - BLOCO	1.000.00	0.00	1.000.00
2161	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -	1.000.00	0.00	1.000.00
2162	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAVESSIA – BLOCO	1.000.00	0.00	1.000.00
2193	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇ	1.000.00	0.00	1.000.00
2194	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA	137.000.01	151.539.20	-14.539.19
2195	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I – AT	60.019.03	11.349.13	48.669.90
2213	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚ	1.000.00	3.392.69	-2.392.69
2214	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADE	10.000.00	0.00	10.000.00
2326	MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE - BLOCO I - AT	568.599.95	697.034.12	-128.434.17
<b>TOTAL.....:</b>		1.782.749.06	1.821.490.09	-38.741.03

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0434 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
1225	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.050.00	165.287.00	-164.237.00
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – AMB	1.000.00	0.00	1.000.00
2068	CONTRIBUIÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE – CIS	70.000.00	36.000.00	34.000.00
2091	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CO	350.000.00	328.963.68	21.036.32
2094	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLOGI	75.000.00	36.815.00	38.185.00
2098	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL	113.000.00	106.250.17	6.749.83
2227	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO E ANÁLISE C	3.000.00	18.911.16	-15.911.16
2328	APOIO AO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍM	1.000.00	0.00	1.000.00
2351	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CONSÓRC	20.000.00	0.00	20.000.00
2353	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		635.050.00	692.227.01	-57.177.01

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0435 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				

2087	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	89.400.01	16.473.59	72.926.42
2157	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	7.000.01	2.108.46	4.891.55
2201	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P FARMÁCIA DE	212.000.00	513.548.64	-301.548.64
<b>TOTAL.....:</b>		308.400.02	532.130.69	-223.730.67

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0436 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
1254	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P VIGI	1.000.00	0.00	1.000.00
2018	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSM	77.270.00	61.171.53	16.098.47
2019	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO AS	56.200.00	23.385.69	32.814.31
2090	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -	13.000.00	540.00	12.460.00
<b>TOTAL.....:</b>		147.470.00	85.097.22	62.372.78

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0437 - GESTÃO DO SUS</b>				
2130	MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E F	11.500.00	9.851.15	1.648.85
2192	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AS	1.541.914.02	2.320.753.02	-778.839.00
2215	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUTO MET	1.000.00	0.00	1.000.00
2327	MANUTENÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - BLOCO	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		1.555.414.02	2.330.604.17	-775.190.15

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0438 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				
1001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E VEÍCULO	1.000.01	0.00	1.000.01
1053	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, EQUIPAMEN	71.000.00	130.380.65	-59.380.65
1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	1.000.00	0.00	1.000.00
1072	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO SECRETARIA MUNICI	1.000.00	0.00	1.000.00
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	8.880.00	0.00	8.880.00
1077	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS NAS	1.000.00	0.00	1.000.00
1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1082	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P SAÚ	11.000.00	319.50	10.680.50
1083	OBRAS E INSTALAÇÕES DE CONVENIOS FIRMADO	201.000.00	0.00	201.000.00
1088	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P ASS	1.000.00	0.00	1.000.00
1089	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	20.00	0.00	20.00

1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1099	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P SAÚ	30.950.01	117.646.26	-86.696.25
1152	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P PRO	1.000.00	0.00	1.000.00
1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	4.476.08	-3.476.08
1155	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P PRO	1.000.00	0.00	1.000.00
1156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1158	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P PRO	100.00	0.00	100.00
1163	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P PRO	1.000.00	0.00	1.000.00
1164	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1194	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P ATE	1.000.00	0.00	1.000.00
1195	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
1196	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS AUXILI	1.000.00	0.00	1.000.00
<b>TOTAL.....:</b>		338.950.02	252.822.49	86.127.53

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0439 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO</b>				
2101	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PRO	4.020.00	0.00	4.020.00
2197	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PR	220.00	0.00	220.00
2368	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ABRIGO GUANHÃES	150.000.00	74.941.89	75.058.11
<b>TOTAL.....:</b>		154.240.00	74.941.89	79.298.11

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0440 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	8.000.00	63.00	7.937.00
1126	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P ASS	20.00	0.00	20.00
<b>TOTAL.....:</b>		8.020.00	63.00	7.957.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0443 - TELECOMUNICAÇÕES</b>				
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	10.00	282.92	-272.92
<b>TOTAL.....:</b>		10.00	282.92	-272.92

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0445 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVI</b>				
1139	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00

TOTAL.....:	1.000.00	0.00	1.000.00
-------------	----------	------	----------

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0446 - PROGRAMA NOVO SOMMA / MAQ</b>				
1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0447 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E</b>				
1141	OBRAS E INSTALAÇÕES - NOVO SOMMA INFRA	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0449 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				
1216	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P PRO	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0450 - INCLUSÃO DIGITAL</b>				
2176	MANUTENÇÃO DE TELECENTRO	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0627 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO E QUAD</b>				
1180	CONSTRUCAO AMPLIACAO GINASIO POLIESPOR	16.000.00	332.35	15.667.65
TOTAL.....:		16.000.00	332.35	15.667.65

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0630 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
1267	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	60.00	0.00	60.00
2379	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	418.190.00	309.937.42	108.252.58
TOTAL.....:		418.250.00	309.937.42	108.312.58

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0631 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
1268	ESTR. DA REDE DE P. S. MÉDIA COMPLEX	60.00	0.00	60.00
1269	ESTR. DA REDE DE P. S. ALTA COMPLEXIDADE	60.00	0.00	60.00
2380	SERVIÇO DA P.S. ESPECIAL DE MEDIA COMPLE	180.00	0.00	180.00
2381	SERVIÇO DE P.S. ESPECIAL DE ALTA COMPLEC	180.00	0.00	180.00
<b>TOTAL.....:</b>		480.00	0.00	480.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0632 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
1253	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DE	10.00	0.00	10.00
2355	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNI	15.020.00	752.64	14.267.36
<b>TOTAL.....:</b>		15.030.00	752.64	14.277.36

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0633 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
1224	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	20.00	0.00	20.00
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	117.020.01	127.854.27	-10.834.26
<b>TOTAL.....:</b>		117.040.01	127.854.27	-10.814.26

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0634 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				
2361	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONATEC	40.00	0.00	40.00
<b>TOTAL.....:</b>		40.00	0.00	40.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0635 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
1232	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MUROS	30.000.00	4.595.35	25.404.65
1263	CONST/REFORMA DE PASSARELA E PONTE	1.500.00	27.532.00	-26.032.00
1274	MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E MATAB	12.000.00	24.474.35	-12.474.35
<b>TOTAL.....:</b>		43.500.00	56.601.70	-13.101.70

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
------	-----------	--------------	-----------------	-----------

Programa: 0636 - APOIO A UNIVERSITÁRIO				
CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
2365	TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0637 - DESPORTO AMADOR				
2366	TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0638 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
2367	TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO	30.000.00	6.000.00	24.000.00
TOTAL.....:		30.000.00	6.000.00	24.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0639 - EXTENSÃO RURAL				
1255	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	100.000.00	0.00	100.000.00
2369	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	10.000.00	0.00	10.000.00
2370	AQUISIÇÃO VEICULOS	40.000.00	0.00	40.000.00
TOTAL.....:		150.000.00	0.00	150.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0640 - CONSTR. ACADEMIA AO AR LIVRE				
1259	CONST. ACADEMIA AO AR LIVRE	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0641 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2376	MANUT DO CONSELHO MUN DE SAÚDE	1.000.00	0.00	1.000.00
TOTAL.....:		1.000.00	0.00	1.000.00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
Programa: 0643 - CONS.M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCEN				

1261	ESTRUTURAÇÃO DO CMDCA	20,00	0,00	20,00
2377	MANUTENÇÃO DO CMDCA	1.020,00	0,00	1.020,00
<b>TOTAL.....:</b>		1.040,00	0,00	1.040,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0644 - PROGRAMA TRAVESSIA SOCIAL</b>				
1262	CONST POÇOS ARTESIANO E REFOR. BANHEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL.....:</b>		100.000,00	0,00	100.000,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 0645 - GESTÃO DO SUAS</b>				
1270	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	20,00	0,00	20,00
1271	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS	40.010,00	13.172,00	26.838,00
1272	ESTR. DA GESTÃO DO P.B.F E CADASTRO UNIC	30,00	0,00	30,00
1273	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL IGD PBF	10,00	0,00	10,00
2095	MANUT. DE ATIVIDADE DE ASSIS. COM A TERC	6.000,00	1.013,60	4.986,40
2097	CONSTRUÇÃO DO CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA	100,00	0,00	100,00
2099	CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
2382	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	180,00	230,35	-50,35
2383	FORTALEC. DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS	10.080,00	1.212,57	8.867,43
2384	APOIO À ORG.E GEST. DO P. BOLSA FAMILIA	263.060,02	14.195,88	248.864,14
2385	FORTAL. DO CONTROLE SOCIAL-IGD PBF	12.630,00	0,00	12.630,00
<b>TOTAL.....:</b>		337.120,02	29.824,40	307.295,62

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL.....:</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>22.500.000,00</b>	<b>18.054.378,42</b>	<b>4.445.621,58</b>

### PPA PREVISTO X PPA EXECUTADO

PROGRAMA	VALOR ORÇADO	VALOR EXECUTADO	% EXECUTADO
1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 756.773,07	68,80%
2	R\$ 570.500,00	R\$ 442.604,53	77,58%
3	R\$ 72.000,00	R\$ 62.521,07	86,83%
4	R\$ 2.034.741,69	R\$ 1.097.824,88	53,95%
5	R\$ 784.100,00	R\$ 707.820,93	90,27%

6	R\$ 197.500,00	R\$ 157.535,65	79,76%
20	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
21	R\$ 443.700,01	R\$ 545.758,11	123,00%
22	R\$ 2.951.181,03	R\$ 2.861.417,67	96,96%
23	R\$ 3.000,01	R\$ -	0,00%
24	R\$ 8.400,00	R\$ 340,00	4,05%
25	R\$ 900.900,00	R\$ 542.257,83	60,19%
26	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
27	R\$ 412.440,01	R\$ 272.150,77	65,99%
28	R\$ 616.550,00	R\$ 448.168,28	72,69%
29	R\$ 189.000,00	R\$ 95.321,79	50,43%
30	R\$ 119.600,00	R\$ 91.426,79	76,44%
31	R\$ 84.600,00	R\$ 26.365,81	31,17%
39	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
41	R\$ 71.040,00	R\$ 27.491,45	38,70%
42	R\$ 3.762.444,05	R\$ 2.919.328,99	77,59%
43	R\$ 60.000,01	R\$ -	0,00%
51	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
53	R\$ 300.000,00	R\$ -	0,00%
54	R\$ 40.000,01	R\$ -	0,00%
57	R\$ 452.030,01	R\$ -	0,00%
61	R\$ 299.500,00	R\$ 238.183,36	79,53%
62	R\$ 346.410,01	R\$ 168.717,58	48,70%
63	R\$ 174.040,00	R\$ 138.278,16	79,45%
71	R\$ 22.000,00	R\$ 6.794,50	30,88%
75	R\$ 44.520,01	R\$ 64.377,50	144,60%
76	R\$ 178.000,00	R\$ 61.564,39	34,59%
77	R\$ 39.000,00	R\$ 393,05	1,01%
239	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
433	R\$ 1.782.749,06	R\$ 1.821.490,09	102,17%
434	R\$ 635.050,00	R\$ 692.227,01	109,00%
435	R\$ 308.400,02	R\$ 532.130,69	172,55%
436	R\$ 147.470,00	R\$ 85.097,22	57,70%
437	R\$ 1.555.414,02	R\$ 2.330.604,17	149,84%
438	R\$ 338.950,02	R\$ 252.822,49	74,59%
439	R\$ 154.240,00	R\$ 74.941,89	48,59%
440	R\$ 8.020,00	R\$ 63,00	0,79%
443	R\$ 10,00	R\$ 282,92	2829,20%
445	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
446	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
447	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
449	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%

450	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
627	R\$ 16.000,00	R\$ 332,35	2,08%
630	R\$ 418.250,00	R\$ 309.937,42	74,10%
631	R\$ 480,00	R\$ -	0,00%
632	R\$ 15.030,00	R\$ 752,64	5,01%
633	R\$ 117.040,01	R\$ 127.854,27	109,24%
634	R\$ 40,00		0,00%
635	R\$ 43.500,00	R\$ 56.601,70	130,12%
636	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
637	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
638	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00	20,00%
639	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%
640	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
641	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%
643	R\$ 1.040,00	R\$ -	0,00%
644	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%
645	R\$ 337.120,02	R\$ 29.824,40	8,85%
999	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.500.000,00</b>	<b>R\$ 18.054.378,42</b>	<b>80,24%</b>

**PROGRAMAS CUMPRIDOS**

Acima de 50%	27
10% -50%	6
Abaixo de 10%	32
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

A **Lei Orçamentária** que fixa a despesa e estima a receita para o Município foi aprovada pela **Lei nº. 337**, de 27 de outubro de 2017.

Foram examinadas as realizações e metas atendidas pela atual administração, onde se pode afirmar, numa análise geral, tendo em vista o porte do Município, as dificuldades naturais existentes e a crise financeira que, a administração, na medida do possível, realizou os programas de governo e metas propostas, de acordo com a capacidade de arrecadação.

Também se considerou a arrecadação das receitas do Município, a qual se não se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, insuficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

Constata-se, então, que o governo municipal executou total de **80,24%** das metas previstas em 2018. Dos 65(sessenta e cinco) programas constantes no

PPA, 27 (vinte e sete) superaram em mais de 50% as respectivas metas propostas dentre as quais estão os programas que contemplam as áreas de saúde, educação e assistência social.

As despesas foram realizadas com base nos créditos orçamentários e adicionais, obedecendo à legislação que regulamenta a matéria.

## **2. Eficiência e Eficácia da Gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

No intuito de verificar e comprovar a legalidade dos atos da gestão pública municipal no decorrer do exercício de 2018, o órgão central de controle interno do Município, realizou diversas orientações, recomendações e fiscalizações, por amostragem, nas unidades administrativas da Prefeitura, fazendo levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando os controles adotados, a fim de estabelecer e aperfeiçoar práticas de controle.

Entendemos que, com base nas orientações e considerações apontadas e nos relatórios e demonstrativos contábeis desta prestação de contas representam, adequadamente, a real posição financeira e orçamentária e das variações patrimoniais da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas legais pertinentes e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, pois esta apta a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Câmara Municipal, no cumprimento da legislação vigente.

### **2.1. Gestão Orçamentária**

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

## **Balanço Orçamentário 2018**

### **Receitas X Despesas**

RECEITAS	Previsão	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.757.430,00</b>	<b>21.551.070,03</b>	<b>-1.206.359,97</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.230.000,00	2.399.858,10	1.169.858,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	199.500,00	132.134,11	67.365,89
RECEITA PATRIMONIAL	271.400,00	134.808,57	136.591,43
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	312.500,00	415.900,07	103.400,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.439.030,00	18.380.313,27	2.058.716,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00	88.055,91	216.944,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.256.370,00</b>	<b>29.092,64</b>	<b>-2.227.277,36</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00		72.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.184.370,00	29.092,64	2.155.277,36
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.513.800,00</b>	<b>-2.369.108,74</b>	<b>144.691,26</b>
<b>SUBTOTAIS</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>19.211.053,93</b>	<b>-3.288.946,07</b>
<b>DEFICIT</b>			
<b>TOTAIS</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>19.211.053,93</b>	<b>-3.288.946,07</b>

DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.009.459,93</b>	<b>17.283.501,75</b>	<b>-1.725.958,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.588.294,11	9.865.568,85	277.274,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	24.878,93	-15.121,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.381.165,82	7.393.053,97	-1.988.111,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.440.540,07</b>	<b>770.876,67</b>	<b>-2.669.663,40</b>
INVESTIMENTOS	3.388.540,07	728.061,48	-2.660.478,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	42.815,19	-9.184,81
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.000,00</b>
RESERVA CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	-50.000,00

<b>SUBTOTALS</b>	22.500.000,00	18.054.378,42	-4.445.621,58
<b>SUPERAVIT</b>		<b>1.156.675,51</b>	<b>1.156.675,51</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>19.211.053,93</b>	<b>-3.288.946,07</b>

<b>SUBTOTALS</b>	19.211.053,93	17.000.519,36	<b>SUPERAVIT</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>1.053.859,06</b>	
<b>TOTAIS</b>	<b>19.211.053,93</b>	<b>18.054.378,42</b>	<b>1.156.675,51</b>

O superávit orçamentário apresentado no valor de **R\$ 1.156.675,51** demonstra que o Município planejou suas despesas, contingenciando-as, na proporção da realização das receitas.

#### **COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

<b>Bimestre</b>	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Receita Arrecadada</b> (Receita Orçamentária)	<b>Diferença</b>	<b>Percentual (%)</b> (Receita Arrecadada)
1º - Jan/Fev	4.050.000,00	3.373.386,45	-676.613,55	83,29%
2º - Mar/Abr	3.150.000,00	3.014.537,81	-135.462,19	95,70%
3º - Maio/Jun	2.925.000,00	3.364.136,42	439.136,42	115%
4º - Jul/Ago	3.150.000,00	3.056.228,22	-93.771,78	97%
5º - Set/Out	4.275.000,00	2.763.320,77	-1.511.679,23	64,64%
6º - Nov/Dez	4.950.000,00	3.639.444,26	-1.310.555,74	73,52%
<b>TOTAL</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>19.211.053,93</b>	<b>-3.288.946,07</b>	<b>85,38%</b>

O órgão de controle interno realizou, através dos relatórios mensais, o acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação com a receita arrecadada. Considerando que durante o exercício de 2018 a arrecadação da receita foi menor do que a meta estabelecida, o órgão de Controle Interno, **recomendou** à Administração Municipal a adoção de medidas para que as receitas fossem efetivamente arrecadadas.

Assim, de acordo com as informações fornecidas pelo Departamento de Tributos<sup>1</sup>, a Administração realizou as seguintes ações listadas abaixo:

1. Celebrou Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Protestos IEPTB/MG, para troca de arquivos eletrônicos e utilização da central de remessa de arquivos - CRA;
2. Regulamentou o parcelamento da dívida ativa em até 20 parcelas - Decreto 29/2018;
3. Concedeu desconto ou parcelamento dos valores referentes ao IPTU do exercício - Decretos 53/2018 e 61/2018;
4. Notificou contribuinte que deixou de recolher o ISSQN;
5. Encaminhou valores da dívida ativa do IPTU para protesto, e existe em curso cobrança judicial de créditos da dívida ativa do IPTU.

Valores arrecadados:

**ISSQN: R\$ 1.910.002,17**

**DÍVIDA ATIVA: R\$ 85.721,37**

**IPTU: R\$ 37.612,67**

**TLLF: R\$ 21.724,50**

**DIVERSOS: R\$ 56.144,12**

Sobre o contingenciamento de despesas, houve orientação do órgão de controle interno sobre a limitação de empenho e movimentação financeira, promovendo a redução da despesa para compensar a queda da receita.

#### Créditos suplementares:

Estabelece a Constituição Federal que a Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização destinada a abertura de créditos suplementares.

No município, os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve os artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da CF/88.

---

<sup>1</sup> Memorando Nº 003/2019, de 08 de março de 2019

O total dos créditos suplementares aprovados na LOA, Lei nº 337/2017 foi de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), atingindo o percentual limite de 40% das despesas fixadas.

Os créditos suplementares abertos no exercício de 2018 foram de **R\$ 8.972.241.04** que correspondem a **39,88%** das despesas fixadas. Percentual este de acordo com o autorizado na Lei Orçamentária Anual(Lei 337/2017), conforme quadro abaixo:

<b>CONTROLE DE CREDITOS SUPLEMENTARES/ DORES DE GUANHAES</b>				
<b>ORÇAMENTO</b>			<b>R\$</b>	<b>22.500.000,00</b>
<b>LIMITE 40%</b>			<b>R\$</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>PERCENTUAL UTILIZADO.</b>				<b>39,88%</b>
<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>			<b>R\$</b>	<b>8.972.877,04</b>
<b>SALDO RESTANTE</b>			<b>R\$</b>	<b>27.122,96</b>
<b>SUPLMENTAÇÃO</b>				
DECRETO	1	02/01/2018	R\$	621.477,00
DECRETO	4	01/02/2018	R\$	363.296,98
DECRETO	6	01/03/2018	R\$	387.000,00
DECRETO	8	02/04/2018	R\$	306.250,00
DECRETO	9	01/05/2018	R\$	1.896.240,00
DECRETO	10	02/05/2018	R\$	198.383,00
DECRETO	12	01/06/2018	R\$	1.503.978,78
DECRETO	14	02/07/2018	R\$	503.932,00
DECRETO	17	01/08/2018	R\$	450.552,93
DECRETO	20	03/09/2018	R\$	435.129,55
DECRETO	22	01/10/2018	R\$	1.099.953,12
DECRETO	23	01/11/2018	R\$	887.087,29
DECRETO	26	03/12/2018	R\$	319.596,39
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>8.972.877,04</b>

Embora a autorização legislativa seja até o limite de 40%, sabe-se que a falta de planejamento pode causar danos irreversíveis às políticas públicas necessárias e esperadas, especialmente na conjuntura econômica atual, em que os recursos econômicos estão escassos e é grande a demanda por políticas públicas eficientes.

Nesse sentido, a unidade de Controle Interno do Município **recomendou** ao Chefe do poder Executivo, por meio de relatórios mensais de controle interno, o cumprimento com eficácia das regras legais e constitucionais, bem como que fossem adotadas medidas necessárias de planejamento, de tal modo

que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados.

Cumpre-nos destacar que ao elaborar Projeto de Lei Orçamentária Municipal para o exercício financeiro de 2019, o Poder Executivo estabeleceu, com razoabilidade, **o limite de até 30% (trinta por cento)** para abertura de créditos adicionais suplementares, o que foi aprovado pelo Poder Legislativo (Lei Municipal Nº 15/2018).

#### Créditos Especiais e Extraordinários:

Houve autorização de crédito especial no exercício de 2018, entretanto não foi aberto o respectivo crédito, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nº da Lei	Finalidade	Valor autorizado	Créditos Abertos
09/2018	Manutenção de Projetos. Culturais e turísticos	R\$ 87.415,90	0,00

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2018.

## 2.2. Gestão Financeira

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2018, assim se processou:

### Balanço Financeiro 2018

#### Receita Realizada

Saldo anterior	3.925.452,72
Receita Orçamentária	19.211.053,93
Transf. Financeiras Recebidas	774.995,88
Receita Extra orçamentária	2.882.640,51
<b>TOTAL</b>	<b>26.794.143,04</b>

#### Despesa Realizada

Despesa Orçamentária	18.054.378,42
Transf. Financeiras Concedidas	774.995,88
Despesa Extra orçamentária	1.900.862,08
<b>Saldo para o ano seguinte</b>	<b>6.063.906,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.794.143,04</b>

**Empenhos em aberto no exercício de 2018**

A- Não liquidados	R\$ 301.844,06
B- Liquidados	R\$ 752.015,00
C- Total(A+B)	<b>R\$ 1.053.859,06</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (Saldo Ano seguinte – C) = R\$ 5.010.047,60**

O Saldo Financeiro apresentado é suficiente para a quitação de todas as despesas apresentadas (processadas e não processadas). O Município apresenta uma SUFICIÊNCIA financeira em relação às despesas liquidadas e não liquidadas do exercício de 2018.

**Conciliação da receita e despesas mensais no exercício de 2018**

MÊS	RECEITA		DESPESA	
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA
JANEIRO	1.417.416.44	236.61	142.352.39	118.698.93
FEVEREIRO	1.955.970.01	226.519.53	1.212.707.07	164.480.29
MARÇO	1.352.030.01	142.904.82	1.311.152.44	152.777.16
ABRIL	1.662.507.80	235.107.54	2.026.221.81	165.803.73
MAIO	1.461.278.13	156.417.69	1.495.693.89	154.310.66
JUNHO	1.902.858.29	83.683.92	1.430.580.63	144.710.52
JULHO	1.715.562.05	12.047.94	1.045.608.26	142.157.22
AGOSTO	1.340.666.17	379.499.65	2.137.582.33	185.052.71
SETEMBRO	1.623.752.47	82.527.42	970.726.34	148.634.07
OUTUBRO	1.139.568.30	154.398.82	2.176.733.36	153.306.85
NOVEMBRO	1.680.530.55	151.293.72	1.492.114.72	157.904.71
DEZEMBRO	1.958.913.71	1.258.002.85	2.612.905.18	213.025.23
<b>TOTAL:</b>	<b>19.211.053.93</b>	<b>2.882.640.51</b>	<b>18.054.378.42</b>	<b>1.900.862.08</b>

Importante aqui dizer que o pagamento de salários com os profissionais da educação, teve que completar em vários momentos com recursos próprios (despesas reclassificadas nas fontes (101)).

### 2.3. Gestão Patrimonial

Os quadros a seguir demonstram os Ativos e Passivos Patrimoniais do Município, incluídos os Demonstrativos das Dívidas Fundada e Flutuante apurados até a presente data.

#### Balço Patrimonial 2018

ATIVO	VALOR (R\$)
Ativo Circulante	10.598.411,27
Ativo Não circulante	19.644.495,48
<b>SOMA</b>	<b>30.242.906,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.242.906,75</b>

PASSIVO	VALOR (R\$)
Passivo Circulante	3.508.128,59
Passivo Não Circulante	387.997,16
<b>SOMA</b>	<b>3.896.125,75</b>
Patrimônio Líquido	26.346.781,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.242.906,75</b>

#### Demonstrativo da Dívida Fundada – em Reais

Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
<b>INSS</b>	<b>168.070,40</b>	0,00	7.824,16	12.947,31	0,00	<b>162.947,22</b>
<b>BDMG</b>	<b>255.058,46</b>	0,00	12.942,81	24.889,90	18.061,46	<b>225.049,91</b>

#### Demonstrativo da Dívida Flutuante – em Reais

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
<b>R. P. processados (exercícios anteriores)</b>	109.609,12	0,00	0,00	34.847,68	0,00	74.761,44
<b>R.P não processados</b>	163.855,93	0,00	0,00	1.813,66	0,00	162.042,27

(exerc. anteriores)						
R.P. processados (exerc. atual)	0,00	752.015,00	0,00	0,00	0,00	752.015,00
R.P. não processados( exercício atual)	0,00	301.844,06	0,00	0,00	0,00	301.844,06
Consignações	174.013,91	955.958,28	4.524,03	955.396,86	6.366,80	172.732,56
Movimento Final	<b>447.478,96</b>	<b>2.009.817,34</b>	<b>4.524,03</b>	<b>1.032.058,20</b>	<b>6.366,80</b>	<b>1.463.395,33</b>

### 3. Operações de Crédito

De acordo com o disposto na **Lei Orçamentária do Município (Lei 337/2017)** para o exercício financeiro de 2018 o Município ficou autorizado a realizar operações de crédito no montante das despesas de capital.

Todavia no exercício tal operação não fora realizada.

### 4. Controle das Despesas Inscritas e Restos a Pagar e controle das Despesas com Pessoal

#### 4.1. Restos a Pagar

Determina o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

#### Restos a pagar do exercício de 2018 por fonte de recursos

Fonte	Total Processado	Total Não Processado
100- Recursos próprios	367.328,90	19.394,28
101- Educação 25%	122.074,44	5.298,21
102- Saúde 15%	114.642,81	38.048,62
118- Fundeb	80.230,20	-
122- Convenio Educação	-	1.030,03

129- FNAS	-	19.200,00
144- PNAE	-	1.437,90
148- Atenção Básica Saúde	65.630,19	52.435,02
149- MAC	-	165.000,00
155- Fundo Estadual de Saúde	2.108,46	-
<b>TOTAL</b>	<b>752.015,00</b>	<b>301.844,06</b>

#### Quadro Resumo dos restos a pagar de 2018

A- Não liquidados	R\$ 301.844,06
B- Liquidados	R\$ 752.015,00
C- Disponibilidade Caixa/Bancos	R\$ 6.063.906,66

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (A+B-C) = R\$ 5.010.047,60**

O Saldo Financeiro apresentado foi suficiente para a quitação de todas as despesas apresentadas (não processadas e processadas). O Município apresenta uma SUFICIÊNCIA financeira da ordem de **R\$ 5.010.047,60** em relação às despesas não liquidadas e liquidadas do exercício de 2018.

Os restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2018 somam o valor de **R\$ 1.053.859,06** e representam **4,89%** da receita corrente arrecadada.

#### 4.2. Das Despesas com Pessoal

Na esfera municipal, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo. Logo, apuramos que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo do município, no acumulado, observaram o limite máximo estabelecido, atendendo o disposto no artigo 20, inciso III, da LC 101/2000 (LRF).

O Município teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2018 de **R\$ 9.932.179,48** valor que corresponde a **53,61%** da receita corrente líquida (RCL) ajustada do município, que foram de **R\$ 18.527.461,29**.

### Quadro demonstrativo dos gastos com pessoal do Município:

RCL -AJUSTADA	MUNICIPIO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
R\$ 18.527.461,29	9.932.179,48	9.311.233,59	620.945,89
%	<b>53,61%</b>	<b>50,26%</b>	<b>3,35%</b>

O Poder Executivo atingiu o montante de **50,26%** das receitas correntes líquidas, ou seja, **R\$ 9.311.233,59**, estando, portanto, de acordo com o limite estabelecido.

O Poder Legislativo, por sua vez, atingiu o montante de **3,35%** das receitas correntes líquidas, ou seja, **R\$ 620.945,89**, estando, portanto, de acordo com o limite estabelecido.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tendo por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores.

O Poder Executivo se esforçou para cumprir os limites estabelecidos pela legislação, no exercício de 2018.

Diante da queda das receitas do Município, em virtude dos atrasos de repasses constitucionais financeiros obrigatórios e valores pactuados para custeio de despesas de competência concorrente com o Estado de Minas Gerais, sendo o fato público e notório, registra-se que foi publicado, em 23/11/2018, Decreto Municipal Nº 63/2018, dispondo sobre providências para redução de gastos da Administração Pública no âmbito do Município de Dores de Guanhães, a fim de se evitar, dentre outros, atrasos nos pagamentos e obrigações contraídas, inclusive folha de pagamento dos servidores municipais e a obrigatoriedade de manutenção dos serviços básicos essenciais prestados aos cidadãos dorenses.

## 5. Controle da Aplicação de Recursos na Educação e Saúde

### 5.1. Controle das Despesas com Educação

Conforme Art. 212 da Constituição Federal:

*“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.*

Exercício	Percentual Mínimo	Aplicado
<b>2018</b>	<b>25%</b>	<b>27,62%</b>

Através da análise, verificamos que a atual gestão aplicou o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo assim disposto constitucional.

Durante o exercício os gastos com educação representaram o montante de **R\$ 4.309.806,38** valor que corresponde a um percentual de **27,62%** do total da receita dos impostos, e transferências.

Importante mencionar a dificuldade enfrentada pelo gestor perante a dívida do Estado de Minas Gerais com o município. Dores de Guanhães, que é município de pequeno porte, dependente quase exclusivamente do repasse oriundo do estado e união para efetuar o pagamento de várias despesas essenciais, especialmente o pagamento de salários com os profissionais da educação, que, repita-se, teve que ser completado em vários momentos com recursos próprios (despesas reclassificadas nas fontes (101)).

Em resumo, o gestor sofre uma pressão enorme, uma vez que representa, na prática, o Estado e tem que prestar os serviços públicos de qualidade para sua população. O Município sofre com a redução de suas receitas ano a ano, tornando a crise como uma rotina e convivendo diariamente com restrições orçamentárias e aumento das demandas na cidade.

## **5.2. Controle das Despesas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**

A Emenda Constitucional 29/00 – Art. 198, traduz:

*“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:*

*(...)*

*§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)*

*(...)*

*III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata os artigos 158 e 159, I, b e § 3º.*

Exercício	Percentual Mínimo	Aplicado
<b>2018</b>	<b>15%</b>	<b>20,82 %</b>

Os gastos com as ações e serviços públicos da saúde com recursos próprios, atingiram o montante de **R\$ 3.101.387,98** valor que corresponde a **20,82%** do total de impostos. Assim o Poder Executivo cumpriu o limite mínimo de aplicação exigido constitucionalmente (EC 29/2000), que é de 15%.

#### **6. Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

O Município não arrecadou receita com a alienação de ativos no exercício de 2018.

#### **7. Limite de repasse ao Poder Legislativo**

A Emenda Constitucional nº. 25, que alterou a redação do inciso VI do art. 29 e acrescentou o art. 29-A na Constituição, determina que a despesa total da Câmara Municipal, descontada a com inativos, não poderá exceder um percentual do que o Município tiver arrecadado no ano anterior de tributos e recebido de transferências constitucionais. Para os Municípios que tenham menos de 100.000 habitantes, este percentual é de até 7% (sete por cento), montante que se aplica a esse Município.

#### **Repasse à Câmara – Verificação dos Limites.**

Analisando as contas do Município, referentes ao exercício financeiro de 2018, verificamos nos Balancetes da Receita que as transferências à Câmara Municipal respeitaram o limite máximo previsto no art. 29-A, da Constituição Federal/88, conforme demonstrado abaixo:

Receita Tributária + Receita das transferências (previstas nos arts. 153, 158 e 159) exercício anterior	R\$ 11.071.370,36
---	-------------------

Transferência máxima à Câmara Municipal conforme norma prevista no art. 29.A (7%)	R\$ 774.995,93
Valor aprovado na lei orçamentária para 2018	R\$ 1.100.000,00
Valor Transferido para Poder Legislativo	<b>R\$ 774.995,88</b>

Assim, perfaz-se claro que o Município cumpriu com as determinações constitucionais, obedecendo o limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, todos, da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

### **8. Considerações sobre Repasse de Recursos Públicos para Entidades de Direito Privado**

O Município, ao repassar recursos públicos para entidades de direito privado, tais como Associações de Municípios e Consórcio de Saúde, observou a existência de lei autorizativa, previsão na LDO e na LOA e convênio, cumprindo assim, a legislação em vigor.

### **9. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado**

*LRF*

*Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.*

O Município está procedendo ao levantamento patrimonial, individualizando e reavaliando todos os seus bens, em especial para atender as novas normas de contabilidade.

Foi expedida Portaria Nº 024, de 09 de janeiro de 2018 que dispôs sobre a nomeação da comissão patrimonial da prefeitura municipal de dores de Guanhães/MG.

Até dezembro de 2018 foram realizados vários levantamentos e enviados à comissão, que continua executando os trabalhos em especial os

levantamentos dos bens móveis existentes e assim finalizar os trabalhos de inventário.

#### **10. Dos Termos de parcerias firmados e participação em Consórcio Público**

O município participa do consórcio público. Para o CISCEN, o município, no exercício de 2018, repassou o montante **R\$ 160.130,68** valor esse pactuado entre os entes consorciados.

<b>CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>	<b>RECEITA ARRECADADA NO EXERCICIO</b>	<b>IMPACTO FINANCEIRO (%)</b>
CISCEN	Lei 48/2007	160.130,68	19.211.053,93	0,83 %

#### **11. Do cumprimento dos prazos do SICOM**

Os representantes dos órgãos ou entidades do Município são obrigados a enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG os dados exigidos no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos e nos prazos definidos na Instrução Normativa própria.

O Município, no decorrer do exercício, cumpriu na medida do possível os prazos fixados na citada instrução. Entretanto, em todas as datas-bases, os dados foram reencaminhados, por mais de uma vez.

Isso se deve ao fato de algumas inconsistências geradas no exercício, em especial, no que se refere à falta de capacitação de recursos humanos, a alimentação dos dados de períodos anteriores, as adaptações do software utilizado pela Prefeitura e as atualizações por parte do setor de informática do Tribunal.

#### **12. Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social**

O Município não possui regime próprio de previdência social.

#### **13. Avaliação sobre as providências adotadas pelo Gestor diante dos Danos Causados ao Erário Público**

Em 2018, houve a instauração de Processos Administrativos em face do servidor Anselmo de Paula Carvalho, Controlador Interno do Município. O

servidor de cargo de provimento efetivo solicitou, junto à Prefeitura Municipal de Dores de Guanhões, o seu afastamento do trabalho para estudos ou, alternativamente, a redução de sua carga horária semanal para 20 (vinte) horas. O pedido de afastamento para estudo foi indeferido, tendo sido deferida a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas. A partir daí o servidor passou a apresentar atestados médicos de afastamento do trabalho. O servidor em referência faz ou fazia parte do corpo docente do IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor Ens. Bas. Tecnológico-substituto. Assim, diante da apresentação de reiterados atestados médicos pelo servidor, foi realizada pesquisa e constatado, por meio do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral Da União<sup>2</sup>, que o servidor público municipal, que, à época, era também servidor público federal, esteve em pleno exercício de atividade remunerada junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no período compreendido pelo primeiro atestado médico de 05 (cinco) dias. O servidor, que ainda se encontrava afastado, foi notificado sobre cassação da licença concedida e aviso de convocação para o imediato retorno as suas funções no Município de Dores de Guanhões/MG, nos termos do artigo 82 do nosso Estatuto<sup>3</sup>. Contudo, apresentou comunicação de decisão do INSS de deferimento do pedido de auxílio-doença, benefício que perdura até o presente momento. Diante disso, após regular procedimento administrativo, o servidor público procedeu ao ressarcimento ao erário público, no montante de R\$ 585,19 (quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme atualização do valor, tendo sido aplicada a penalidade de advertência, nos termos do artigo 82 c/c artigo 116, I, ambos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dores de Guanhões/MG, com o conseqüente registro em seus assentamentos funcionais.

#### **IV. PARECER CONCLUSIVO**

O responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Município de Dores de Guanhões - MG, no uso de suas atribuições legais examinou o relatório da

<sup>2</sup> Site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores/consulta?ordenarPor=nome&direcao=asc>

<sup>3</sup> Art. 82 - *No curso da sua licença, o servidor abster-se-á de exercer qualquer atividade remunerada, ou mesmo gratuita, sendo de caráter contínuo, sob pena de cassação imediata da licença, com perda total da remuneração correspondente ao período já gozado e suspensão disciplinar*”;

administração e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Prefeitura Municipal, a fim de poder expressar opinião sobre os atos da administração, verificando o cumprimento de seus deveres legais, e os respectivos reflexos nas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados, o responsável pelo controle interno é de opinião que os atos administrativos, constantes da prestação de contas, foram praticados com obediência aos preceitos da legislação, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Relatório foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com relação à Aplicação de Recursos no Ensino, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2018, foi aplicado em ensino o percentual de **27,62%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado pelo artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, Aplicação de Recursos na área da Saúde, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indica que no Exercício de 2018, foi aplicado um percentual de **20,82%** da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatada

a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

Quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, foram inscritos em “Restos a Pagar/2018” o valor de **R\$ 1.053.859,06** e o saldo das disponibilidades no valor de **R\$ 6.063.906,66** e o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

Quanto à avaliação dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2018, de **R\$ 9.311.233,59** que corresponde a **50,26%** das receitas correntes líquidas do município, que foram de **R\$ 18.527.461,29**. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto ao Repasse mensal de Recursos ao Poder Legislativo, constatamos que o repasse no exercício de 2018 foi efetuado observado o limite do art. 29.A. da CF/88 e está de acordo com o apurado no sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

No que tange as medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, há RECOMENDAÇÃO desta esta Controladoria Geral do Município ao titular do Poder Executivo Municipal que seja realizado o controle individualizado e o inventário físico periódico, tendo em vista serem requisitos fundamentais para assegurar a veracidade das demonstrações contábeis referentes ao ativo imobilizado.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do

programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Ademais, diversas orientações/advertências da Controladoria foram emitidas aos gestores e servidores municipais, por meio de orientações técnicas, ofícios/memorandos, reuniões com lavraturas de atas, relatórios mensais de controle interno e relatório anual de controle interno.

E ainda, o Órgão de Controle Interno do Município de Dores de Guanhões está envidando seus esforços na complementação das informações do Portal da Transparência da Prefeitura, a fim de apoiar o gestor municipal no aperfeiçoamento da gestão, na melhoria da governança pública e na correta aplicação dos recursos públicos federais. Cabe observar são consideradas as disposições contidas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público Federal, PRM-Ipatinga, firmado, pelo ex-prefeito municipal, em 08/09/2016.

Dessa forma, diante as considerações ora expostas, o **Controle Interno do Poder Executivo de Dores de Guanhões opina pela aprovação das contas do exercício de 2018.**

Dores de Guanhões-MG, 29 de março de 2019.

---

**Fernanda Izaura Pedreira L. Caçado**  
**Controladora Geral**